



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO N° 18.844 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Sargento Reformado da Policia Militar do Estado da Paraíba, **Rivaldo José da Silva**, fato ocorrido em 08 de novembro de 2021.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da PM/BM- PB, no endereço funcional: Rua das Trincheiras, 401 - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58011-000.

Plenário “José Mariz”, em 08 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cabo Gilberto Silva".  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Sargento Reformado, **Rivaldo José da Silva**, fato ocorrido em 08 de novembro de 2021.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação a Policia Militar e à família.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforta seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 08 de novembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual